



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

Onde se lê:

Tomada de Preços 00010/2020

Leia-se:

PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2021

AVISO DE ERRATA

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. **Onde se lê:** as 09:00 horas do dia 06 de julho de 2020, Leia-se: **as 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2021**, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, camaras e protetores para suprir as demandas desta municipalidade Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaui.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 21 de janeiro de 2021.

Camalaú - PB, 21 de janeiro de 2021.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA GP nº 025/2021.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado que irá coordenar, supervisionar e realizar todos os Processos Seletivos Simplificados com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional.

Art. 2º. Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão os servidores abaixo relacionados:

MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA – matrícula 0344-1 – **PRESIDENTE;**

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA – matrícula 201713 – **MEMBRO;**

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO – matrícula 0437-8 – **MEMBRO.**

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado do Município de Camalaú, serão acompanhados pelo Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ "Casa João Galbino Chaves"

PORTARIA Nº 005/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.37 do Regimento Interno e considerando o que dispõe o --- § 3º da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das comissões permanentes para o corrente, com as seguintes nomeações:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Antônio Bezerra da Silva (Presidente)
- Karina Emanuelle Alves Inô (Relatora)
- Antônio Freitas Filho (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Eliedson Bezerra Bispo (Presidente)
- José Giliarde Magalhães da Silva (Relator)
- Genildo Nascimento da Silva (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Karina Emanuelle Alves Inô (Presidente)
- Antônio Bezerra da Silva (Relator)
- Audenice Chaves Souza (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de Janeiro de 2021.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
1º SECRETÁRIA

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º SECRETÁRIO